

A Reforma Educativa em Honduras

Eliene Ferreira dos Santos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Cubatão, SP, Brasil

Natália Salan Marpica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Cubatão, SP, Brasil

Resumo: O intuito desta investigação é analisar a reforma educativa implementada em Honduras, através do estudo das leis que a respaldaram legalmente: a Lei Fundamental da Educação e a Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária. Após golpe de Estado que desempossou em 2009 o então presidente do país Manuel Zelaya, a nação passou a adotar políticas que impactaram diversos setores sociais, incluindo a educação. O novo marco judicial instituído para regulamentar as dinâmicas educacionais do país resultou em um modelo de gestão que possibilita a abertura da área para a iniciativa privada e transforma o Estado não mais em um agente protagonista em relação à administração das escolas, mas em um intermediário que deve abrir margem para organizações internacionais, ONGs, *think tanks* e outras instituições que participam ativamente da construção das novas proposições no âmbito. Estudar o modelo resultante da reforma ajuda a compreender as novas diretrizes educacionais propostas para os países latino-americanos, sendo elas pautadas principalmente por valores neoliberais e pensadas para atender a um novo mercado global.

Palavras-chave: Educação. Neoliberalismo. América Latina.

Abstract: The purpose of this research is to analyze the educational reform implemented in Honduras, through the study of the laws that legally supported the remodeling: the Basic Law on Education and the Law to Strengthen Public Education and Community Participation. After a coup d'état that brought down then-President

Manuel Zelaya in 2009, the nation began to adopt policies that impacted several social sectors, including education. The new judicial framework established to regulate the country's educational dynamics resulted in a management model that allows the area to be opened to private initiative and transforms the State no longer into a protagonist agent in relation to school administration, but into an intermediary that should open the way to international organizations, NGOs, think tanks, and other institutions that actively participate in the construction of the new proposals in the field. Studying the model resulting from the reform helps to understand the new educational guidelines proposed for Latin American countries, which are mainly based on neoliberal values and designed to serve a new global market.

Keywords: *Education. Neoliberalism. Latin America.*

INTRODUÇÃO

Honduras está localizada na América Central e é um dos países mais pobres da América Latina. Sua história política consta com uma série de golpes e ditaduras, reflexos de uma democracia fragilizada, o mais recente deles resultou, em 2009, na saída do presidente Manuel Zelaya. O Golpe de 2009 abriu margem para a implementação de uma agenda administrativa que destoava das mudanças realizadas nos anos anteriores, apresentando iniciativas políticas neoliberais e conservadoras (houve, entre 2010 e 2014, uma diminuição nos gastos destinados à saúde e educação (JOHNSTON; LEFEBVRE, 2013).

A investigação em questão visa compreender como as mudanças impactaram as políticas educacionais do país, e para tanto analisa duas leis, que foram elaboradas em 2011 e estavam diretamente relacionadas ao âmbito educativo.

A reforma implementada seguiu recomendações de órgãos internacionais como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), tendo como objetivo

adequar a política educativa hondurenha ao modelo neoliberal, objetivando uma melhoria nos índices internacionais e redução do setor público.

Sendo assim, compreender a reforma educacional em Honduras auxilia no mapeamento dos interesses quanto à educação na América Latina de forma mais ampla, dado o contexto de golpes de Estado que vem se desenvolvendo no continente desde então.

MATERIAIS E MÉTODOS

A princípio foram estipuladas algumas produções textuais que auxiliariam na compreensão do tema como, por exemplo, artigos que abordam como são implementadas as reformas neoliberais na educação, assim como quais são suas finalidades e consequências. Tratando-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica.

Através desse repertório foi possível realizar a leitura e fichamento de obras que abordavam as políticas educacionais, em um contexto de globalização sob a égide do neoliberalismo, e o apagamento dos propósitos sociais da educação.

Os materiais que auxiliaram no desenvolvimento da investigação foram duas leis que pautaram a reforma educativa hondurenha.

Por meio da análise da Lei Fundamental da Educação e da Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária, os artigos que as compunham, e que se configuram como orientações pautadas no marco liberal proposto, foram categorizados a posteriori de acordo com seu papel no projeto reformista.

O estudo tem como fundamentação teórica as análises do neoliberalismo de David Harvey e o estudo das redes globais que interferem na educação elaborado pelo antropólogo Stephen Ball. Com a finalidade de aproximação, realizou-se uma pesquisa aprofundada acerca dos temas estudados, tendo dois tópicos como foco principal: o levantamento de informações sobre como as reformas neoliberais afetam os rumos da educação, estudando mudanças que ocorreram no século XX, e um estudo histórico sobre Honduras, para compreender a dinâmica educacional e os processos políticos do país.

Ademais, foram selecionados documentos que apresentavam especificamente dados acerca da situação de Honduras após as remodelações. Os principais foram relatórios desenvolvidos por organizações nacionais e internacionais que traziam informações acerca do desempenho do país nos testes elaborados por essas organizações, e também informes sobre a realidade do sistema educacional hondurenho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei fundamental de Educação determina os alinhamentos gerais da educação nacional, que deve ser, segundo as novas orientações: descentralizada, simplificada, eficiente, participativa e livre de interferências políticas partidárias e de associações. A Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária prevê que a participação dos pais, família e comunidade é uma forma de melhorar a qualidade da educação e fortalecê-la. Ambas as leis estabelecem as bases da reforma educativa hondurenha e ajudam a implementá-la.

A nova diretriz fundamental salienta que a antiga, de 1966, já não mais corresponde às exigências nacionais e de um mundo globalizado, fazendo com que seja necessário um novo marco jurídico que melhor possa se adequar à nova sociedade. Os artigos estabelecidos abrem margem para a implementação de diversas atividades privadas no setor público, fazendo com que a criação e efetivação de políticas educacionais permaneçam muitas vezes sob domínio de órgãos não estatais, como ONGs e agências internacionais (EDWARDS JR.; MOSCHETTI; CARAVACA, 2019). Já a Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária estabelece a criação de comitês locais que monitoram os professores e facilitam a fiscalização para garantir os cumprimentos da legislação em vigor (LEVY, 2019).

Nas duas leis, diversos artigos podem ser caracterizados como:

- 1. Políticas de austeridade:** estipula medidas que visam a racionalização dos gastos no setor.

2. **Currículo que atende às necessidades do mercado econômico:** artigos e considerações que ressaltam o intuito de se construir um alicerce pedagógico capaz de fazer com que os alunos desenvolvam habilidades e competências que atendam às demandas do mercado de trabalho
3. **Flexibilização do sistema educativo:** medidas que buscam adequar o processo educativo aos interesses, necessidades e mudanças de uma sociedade globalizada e, de tal maneira, justificar uma descentralização no sistema educacional, assim como a inserção da iniciativa privada no setor;
4. **Controle da autonomia docente:** deliberações que limitam e reduzem a liberdade de trabalho e atuação dos docentes nas instituições de ensino. Também diminuem a participação do professorado nas decisões e criação de políticas educacionais para, dessa forma, favorecer representantes que não necessariamente fazem parte da realidade escolar;
5. **Centralidade do indivíduo como objetivo da educação:** prerrogativas que incentivam a personificação do ensino e individualização do aprendizado, onde, o educando torna-se o principal responsável pelo processo de aprendizagem, ou seja, o empreendedor de si mesmo;
6. **Foco em avaliações internas e externas:** expressam como um dos principais alicerces da reforma a maior participação em exames internacionais, a elaboração de testes para medir a eficiência do modelo educacional e a implementação de mudanças que visam melhorar o desempenho do país em indicadores de qualidade educacional;
7. **Ideais nacionalistas e conservadores:** o estímulo ao nacionalismo e o incentivo do sentimento de orgulho e amor à pátria, apesar de evidenciar ao longo do texto a preocupação em se construir uma educação internacionalista.

Algumas das disposições que representam cada uma dessas categorias são:

- **Artigo 5, Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária:** estipula que um dos deveres dos conselhos escolares é fiscalizar o uso dos recursos financeiros destinados a programas sociais, assim como informar as autoridades responsáveis sobre o cumprimento de atividades relacionadas aos centros educativos;
- **Artigos 4 e 6, Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária:** informa que nos conselhos escolares deve haver a participação de representantes de igrejas presentes no município e de organizações não governamentais envolvidas no campo educacional que participam da comunidade;
- **Artigo 11, Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária:** prevê a contratação de instituições nacionais e internacionais para monitorar a qualidade da educação e a participação em programas de avaliação internacionais da OCDE como formas de fortalecer a qualidade educativa;
- **Artigo 13, Lei Fundamental de Educação:** Estabelece que a educação deve, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento pessoal no ambiente de trabalho de acordo com as necessidades regionais e populacionais;
- **Artigo 14, Lei Fundamental de Educação:** indica como uma das principais finalidades da educação a fomentação do amor à pátria;
- **Artigo 31, Lei Fundamental de Educação:** afirma que a administração dos recursos humanos e financeiros deve ocorrer de forma descentralizada e a transfere para direções departamentais;
- **Artigo 55, Lei Fundamental de Educação:** determina que os gastos administrativos das direções departamentais não devem ultrapassar os 30%

estabelecidos para o período correspondente. A infração dessa prerrogativa resultará em responsabilidade administrativa, civil e penal;

- **Artigo 56, Lei Fundamental de Educação:** Garante recompensas como bolsas de estudos, transferências monetárias condicionadas e ajuda educacional para estudantes em vulnerabilidade social que alcançarem excelência acadêmica;
- **Artigo 92, Lei Fundamental de Educação:** Prevê o estabelecimento de convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de programas envolvendo entregas de uniformes, sapatos e materiais escolares.

Através de dados apresentados em relatórios nacionais e internacionais foi possível verificar se as mudanças ocasionadas após a publicação das leis resultaram ou não em melhorias no desempenho de Honduras em avaliações educacionais, e de que forma impactaram a educação do país.

Pode-se notar as influências das novas leis em alguns aspectos, sendo um deles o investimento do país na educação. A partir de 2011 os gastos destinados à educação, em relação às despesas públicas e ao PIB, apresentaram uma porcentagem decrescente, diminuindo continuamente até chegar a 21,7% em 2017 (EDWARDS JR.; MOSCHETTI; CARAVACA, 2019).

Ao verificar os informes hondurenhos de progresso educativo (estudos nacionais elaborados com o intuito de monitorar a educação), realizados entre 2002 e 2017, nota-se que parte dos cidadãos permanecem à margem do sistema, há uma grande desigualdade entre alunos de baixa e alta renda e os resultados obtidos pelos alunos nas avaliações aparecem entre os mais baixos do continente. Nos últimos anos a secretaria de educação passou a desenvolver o chamado “Informe Nacional de Rendimiento Acadêmico” para avaliar a aprendizagem de espanhol e matemática nos três ciclos da educação básica (FEREMA, 2017).

O informe nacional do ano de 2016, demonstra um ligeiro avanço ao longo dos anos em relação ao desempenho dos alunos entre 2007 e 2016, porém de 2012 a 2016 é possível notar que há pouca variação entre os resultados obtidos (Ver gráfico I).

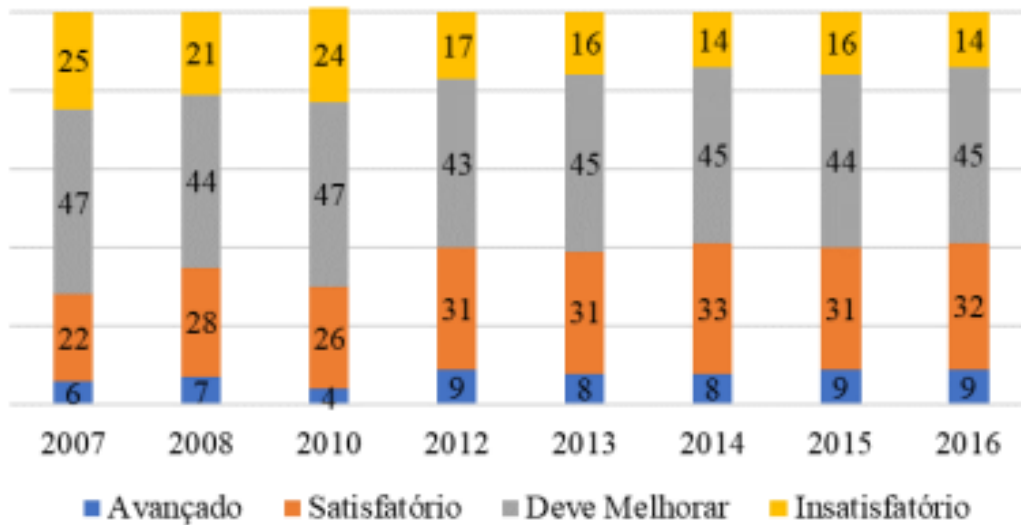


GRÁFICO I. Porcentagem de estudantes por nível de desempenho. Espanhol (leitura) e matemática, primeiro a nono grau. De 2007 a 2016. Gráfico de elaboração própria.

Fonte: SE-MIDEH (2017) Informe Nacional de Desempeño Académico 2016. Honduras. p. 37.

Nos testes internacionais, Honduras apresenta índices muito baixos quando comparado a outras nações. O país participou do Primeiro e Terceiro Estudo Regional Comparativo e Explicativo para América Latina (PERCE, 1997 e TERCE, 2013), avaliação cujo condutor é o Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação (LLECE), que possui relação com a Oficina Regional de Educação para América Latina e Caribe (OREALC/UNESCO Santiago), ademais também fez parte da *Trends in International Mathematics and Science Study* (TIMMS, em 2011) e no ano de 2018 foi um dos integrantes do Pisa-D.

Comparando os resultados do PERCE 1997 e do TERCE 2013, percebe-se que houve melhorias em relação ao desempenho de Honduras na avaliação e posição ocupada no ranking de nações participantes, o país que em 1997 havia ficado na última

colocação, conseguiu passar para a décima em 2013 (FEREMA, 2017). Segundo FEREMA (apud MARTIN; MULLINS, 2011), no TIMMS 2011, teste elaborado pela Associação Internacional para Avaliação do Rendimento Escolar (IEA), mais da metade dos estudantes apresentaram um desempenho “inferior”, somente 3% conseguiram preencher os requisitos para atingir o nível “alto” e nenhum conseguiu uma performance tida como “avançada”.

No programa desenvolvido pela OCDE para países de médias e baixas rendas, o Pisa-D 2018, deteve resultados abaixo da média quando comparados a países da América Latina e Caribe. O relatório também aponta que Honduras apresenta a maior lacuna entre escolas públicas e privadas em relação aos outros participantes da região (OCDE, 2018). Apesar da Lei Fundamental de Educação (2012) ter tornado obrigatório o último ano da educação pré-escolar, ainda há uma defasagem em relação número de crianças matriculadas nesse nível (EDWARDS JR.; MOSCHETTI; CARAVACA, 2019). Nota-se que em 2016 houve uma queda de 3,2% na cobertura escolar entre os alunos de 3 anos e 1% em relação aos de 4 anos, como indica o gráfico II.

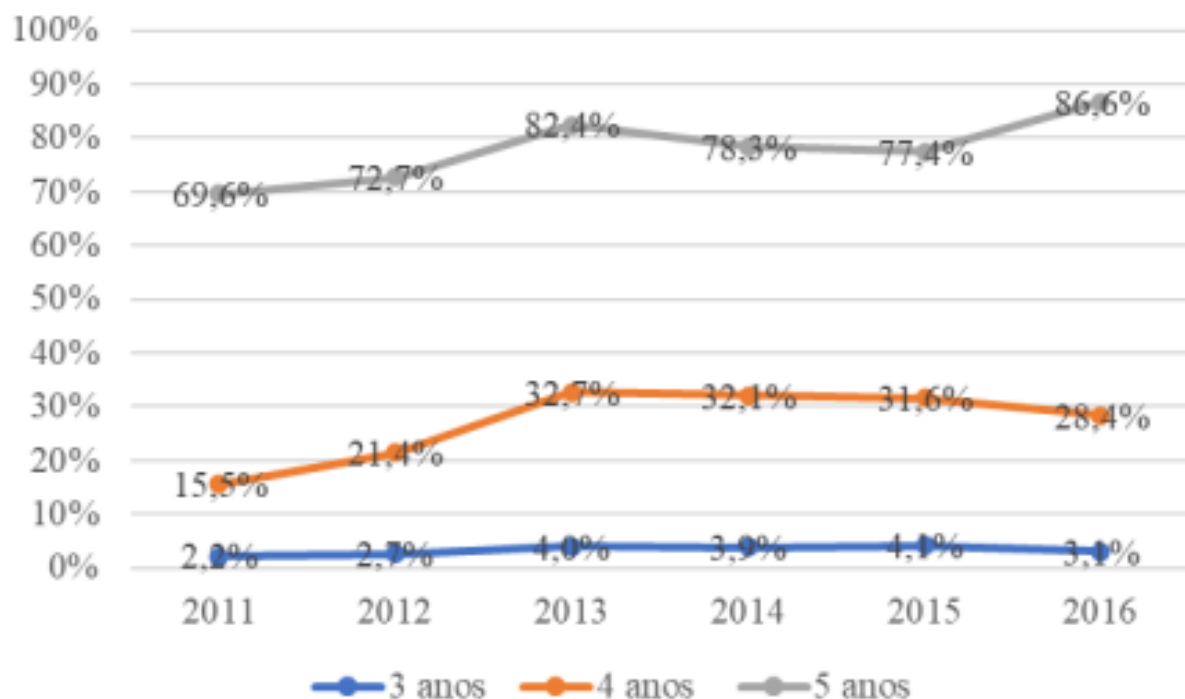


GRÁFICO II. Taxa de cobertura escolar por idade de 3 a 5 anos (2011-2016). Gráfico de elaboração própria.

Fonte: GPE et al. (2017, p. 86).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, pode-se constatar que apesar de ter melhorado o desempenho alcançado nas recentes avaliações internacionais e nacionais (como pode-se notar através do TERCE 2013 e do informe nacional de 2016), a educação do país segue precária. As parcerias com instituições privadas não suprem as demandas do setor e as novas políticas implementadas ocasionaram a diminuição dos gastos públicos na área, o que impede avanços em relação à infraestrutura, aumento da cobertura e do acesso à educação. Outro fator determinante para os baixos índices é a grande desigualdade que assola o país. As altas taxas de pobreza, que cresceram desde o golpe de 2009 (JOHNSTON; LEFEBVRE, 2013), contribuem para que alunos desistam ou não consigam se dedicar plenamente à vida acadêmica devido à falta de recursos. Portanto, é possível afirmar que a reforma educativa implementada intensificou problemas da educação nacional.

REFERÊNCIAS

EDWARDS JR., B. D.; MOSCHETTI, M.; CARAVACA, A. La educación en Honduras: Entre la privatización y la globalización. *Investigaciones Internacional de la educación*. [s.l.]. 2019.

Fundación para la Educación Ricardo Ernesto Maduro Andreu (FEREMA). Informe Progreso Educativo, Honduras. **Tegucigalpa**. 2017.

JOHNSTON, J.; LEFEBVRE, S. Honduras desde el golpe: Resultados económicos y sociales. Center for Economic and Policy Research. **Washington, DC**. 2013.



LEVY, J. Reforming Schools, Disciplining Teachers: Decentralization and Privatization of Education in Honduras: Reforming Schools, Disciplining Teachers. [s.l.]. v. 50, n. 2, p. 170-188. 2019.

Organização Para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). PISA for Development Assessment and Analytical Framework: Reading, Mathematics and Science. **Paris**. 2018.